

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caturai – GO
Processo nº 202300006002805
Emenda nº 500

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Caturai		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.319.326/0001-49	
ENDEREÇO: Praça 14 de novembro, nº 211, Centro, CEP 75430-000			
CIDADE: Caturai-GO	CEP: 75430-0000	TELEFONE FIXO: (62) 3528-1130	CELULAR: (62) 99289-7981
NOME DO RESPONSÁVEL: Divina Aparecida Zago Sousa			CPF: 359.645.961-34
ENDEREÇO: Rua Antônio Moreira, quadra 03, lote 21, Meleta, Dianópolis			CEP: 75430-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: pmcaturai@hotmail.com / a.pb16@yahoo.com.br / divinazago@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 104	C/C: 71.334-9 / Operação: 006		AGÊNCIA: 1251

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e ampliação da Creche Municipal, no Município de Caturai – GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

GND 4 - Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Ampliação da Cozinha - Escola Municipal Nivaldo Ângelo de Souza

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

DIVINA APARECIDA
ZAGO
SOUSA:35964596134

Assinado de forma digital
por DIVINA APARECIDA
ZAGO SOUSA:35964596134
Dados: 2023.09.12 16:42:53
-03'00"

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caturai – GO
Processo nº 202300006002805
Emenda nº 500

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**Meta:**

Ampliação da Cozinha - Escola Municipal Nivaldo Ângelo de Souza

Atividades:

Celebração do convênio;
Confecção dos projetos da obra;
Composição do orçamento;
Licitação;
Execução da obra;
Prestação de contas.

7 - JUSTIFICATIVA:

O espaço educativo escolar é extremamente importante no contexto educacional. É na escola que o aluno passa grande parte do seu tempo e nela deve encontrar elementos capazes de contribuir com o seu desenvolvimento e aprendizagem. O espaço escolar deve oferecer segurança aos que dela fazem uso por meio de salas de aulas amplas, espaços de convivência bem organizados, cozinha, laboratórios arejados e todas as benesses que contribuam para o desenvolvimento de habilidades sociais importantes ao ser humano.

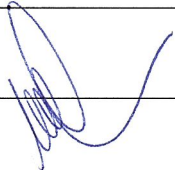
As reformas possibilitaram qualificar os atendimentos das escolas e organizações, melhorar a qualidade da educação ofertada para as crianças e melhorar os espaços, muitas vezes sem iluminação, ventilação, ambientes adequados para preparação de alimentos, mobiliário, livros, brinquedos e jogos, requisitos fundamentais que impactam diretamente no aprendizado e na segurança das crianças.

Com esta ampliação, a “Escola Municipal Nivaldo Ângelo de Souza” ganhará uma cozinha mais ampla, mais organizada, de acordo com os padrões de higiene necessários, garantindo qualidade para os gestores, professores e principalmente para as crianças. O objetivo é promover melhores condições para o ensino e a aprendizagem, garantindo mais conforto e comodidade para todos.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
N/A	Ampliação da Cozinha - Escola Municipal Nivaldo Ângelo de Souza	1	R\$ 100.000,00
			TOTAL:

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;	 DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA:35964596 134 Assinado de forma digital por DIVINA APARECIDA ZAGO SOUSA:35964596134 Dados: 2023.09.12 16:43:08 +03'00'
--------------------	--	---

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caturai – GO
Processo nº 202300006002805
Emenda nº 500**

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 100.000,00 (Trezentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 100.000,00	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caturai-GO, 12 de setembro de 2023.

DIVINA
APARECIDA ZAGO
SOUSA:359645961
34
Divina Aparecida Zago Sousa
Prefeita de Caturai-GO
CPF 359.645.961-34

Assinado de forma digital
por DIVINA APARECIDA
ZAGO
SOUSA:35964596134
Dados: 2023.09.12
16:43:21 -03'00'

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de outubro de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação